



Data de Impressão:
18/07/2018 09:14:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1384/2018
DE 06 DE JULHO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 04/06 a 03/07/2018 e de 04/07 a 02/08/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GOIS**, titular da 1ª Promotoria de Estância e designado para responder, a partir de 13/02/2017, pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018;

CONSIDERANDO que os quatro primeiros substitutos automáticos da 1ª

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000328/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 09:14:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Promotoria de Justiça Criminal de Estância, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03/07 a 01/08/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03/07 a 01/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000328/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010